



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA REI OLAV V

CLASSES:

**OCEANO (VPRS, ORC, BRA RGS - A e B)
e KALMAR 8**

CATEGORIA:

BICO DE PROA (A e B)

17 e 18 de Agosto de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos nas regras VPRS, ORC e BRA RGS, devem possuir o certificado de medição 2024 válido;
- 1.4.1 Também devem ser observados os Certificados VPRS quanto à permissão do uso de balões simétricos e/ou assimétricos.
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes;
- 1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.8. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no **canal 74**.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA REI OLAV";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.
- 3.5. Todos os barcos devem ter a bordo transceptor VHF capaz de receber e transmitir no **canal 74**.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h do dia 18 de Agosto;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
17 de Agosto	11h 12h30min	Término das inscrições Regata
18 de Agosto	12h	Regata

7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras).

BANDEIRA	CLASSE
G1	VPRS e ORC
G2	BRA-RGS A e BICO DE PROA A
G3	BRA RGS B, BICO DE PROA B, KALMAR 8, J24 e RANGER 22

8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Instituto Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo I.
9.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo QA até 1 hora antes da largada prevista.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
10.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade exceto nos PERCURSOS: 1, 2 e 4 que será o barco da Comissão de Regata e o farolete da Ilha da Laje (conforme anexo 1).

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;
11.2. Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definidas no item 11.1 desta IR, a qualquer momento.

12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 05 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
12.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e a marca de chegada (10.2).
13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h30min do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 15.1. Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;
15.2. Categoria ORC - Correção de tempo com base no fator ToT – ALL PURPOSE;
15.3. Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
15.4. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 18/08/2024;
16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
17.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
17.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
17.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,





Iate Clube do Rio de Janeiro

- b) Localização do barco e condições de navegabilidade, Iate Clube do Rio de Janeiro
- c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma agilizar socorro;

17.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

17.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18. PREMIAÇÃO

18.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na classificação geral das Regras VPRS, ORC, BRA RGS A, BRA RGS B, das Classes R22 e J24 e das categorias BICO DE PROA A, BICO DE PROA B e KALMAR 8.

18.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 18 de Agosto de 2024, logo após a regata no Salão Nobre.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. TABUA DE MARÉ

17	0123	1.0	18	0156	1.1
SAB	0734	0.1	DOM	0817	0.0
	1424	1.3		1454	1.4
	2019	0.4		2100	0.3

21. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçareiolv2024.





Yate Clube do Rio de Janeiro

ANEXO I

PERCURSO 1 (24 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE;
- Montar Ilhas Cagarras, deixando-as por BE
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 2 (21 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do pai, deixando-a por BE;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 3 (16 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do pai, deixando-a por BB;
- Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 4 (12 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 5 (15 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia DHN Norte, deixando por BB;
- Montar laje do Cação (Rumo 345° Mag / 4.8 nm do Vão Central) (22° 47.68 S 43° 8.38 W), deixando-a por BB;
- Montar Pedra do Xaréu (22° 47.78 S 43° 8.53W) , deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 6 (10.5 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 7 (7.5 nm)

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando por BB;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 8 (14.3 nm)

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável (vermelha) em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando por BE;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50'.92S / 043° 09'.21W), deixando por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando por BB;
- Montar boia DHN Norte, deixando por BE;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 9 (24 nm)

- PARTIDA – Nas proximidades da Escola Naval, entre a CR e uma boia;
- Montar a Ilha do Meio (Arquipélago das Tijucas) por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 10

A ser definido (SERÁ INFORMADO PELA CR VIA RADIO E QUADRO NO BARCO DA CR, ALEM DISSO PODERÁ INFORMAR PELO GRUPO DE ZAP "Quadro de Avisos", ILHA(S), MARCA(S), BOIA(S), COORDENADAS, LOCAL DA LARGADA E CHEGADA, PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA).

